

Proposta n.º JF 55/2022

Alteração ao Regulamento para passagem de atestados

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;

Considerando a Proposta n.º JF 08/2019, de 21 de janeiro, e a Proposta n.º JF 32/2021, de 04 de março, ambas relativas ao Regulamento para a passagem de atestados, que necessita de algumas correções ditadas pela experiência, essencialmente quanto aos documentos a solicitar para confirmação da residência.

Considerando o enquadramento legal definido através do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas na alínea h) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia definidas na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que os atestados passam a ser emitidos com a apresentação dos documentos indicados no Regulamento em anexo, que podem ser entregues presencialmente ou enviados através do Balcão Virtual.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta de alteração ao regulamento para a passagem de atestados.
2. Remeter o presente regulamento para apreciação da Assembleia de Freguesia.

AgualvaCacém, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 55/2022

Alteração ao Regulamento para passagem de atestados

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | Votos contra | Abstenções |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Presidente Carlos Casimiro <input checked="" type="checkbox"/> | Presidente Carlos Casimiro | Presidente Carlos Casimiro |
| Secretária Helena Cardoso <input checked="" type="checkbox"/> | Secretária Helena Cardoso | Secretária Helena Cardoso |
| Tesoureiro João Castanho <input checked="" type="checkbox"/> | Tesoureiro João Castanho | Tesoureiro João Castanho |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas <input checked="" type="checkbox"/> | 1.º Vogal Ricardo Varandas | 1.º Vogal Ricardo Varandas |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita <input checked="" type="checkbox"/> | 2.º Vogal Cristina Mesquita | 2.º Vogal Cristina Mesquita |
| 3.º Vogal António Silva <input checked="" type="checkbox"/> | 3.º Vogal António Silva | 3.º Vogal António Silva |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho <input checked="" type="checkbox"/> | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho |
| Total 7 | Total 0 | Total 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho